

Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de se proporcionar celeridade, transparência e controle do avanço físico-financeiro dos contratos geridos por esta Secretaria de Estado;
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o serviço da Diretoria de Fiscalização e da Diretoria Financeira desta Secretaria;
CONSIDERANDO a necessidade de atribuir segurança jurídica às empresas contratadas executoras, especificando-se as datas de processamento e análise de Boletins de Medição apresentados;
RESOLVE:

Art. 1º. Os Boletins de Medição a serem analisados e processados devem referir-se ao período compreendido entre o dia 26 (vinte e seis) do mês anterior até o dia 25 (vinte e cinco) do mês corrente.

Art. 2º. Somente serão analisados e processados no mês corrente os Boletins de Medição que forem protocolizados até o dia 26 (vinte e seis) de cada mês, postergando-se para o primeiro dia útil subsequente caso o vencimento ocorra em dia em que não houver expediente.

Parágrafo único. Os Boletins de Medição protocolizados após a data prevista no caput, serão analisados e processados no mês subsequente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 869824

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1383/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1373454, de 24/10/2022, UGP/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, Matrícula nº 57176419/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
132/2022	Consórcio Terra & MRT Engenharia	Elaboração do Projeto básico, Projeto Executivo, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório do Impacto sobre o Meio Ambiente- EIA/RIMA para Implantação e Operação do Centro de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos Regionalizado-CGIRS- do CONCISSS, no Município de Castanhal/PA.

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 870277

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 822870, publicada no DOE nº 35.030, DE 01 DE JULHO DE 2022-EDIÇÃO SUPLEMENTAR, referente ao Extrato do Convenio nº 286/2022:

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 4.561.514,4

LEIA-SE: Valor Global: R\$ 4.561.514,40 e

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEDOP: 07101 15.451.1489.7645 444042.0101/0301

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEDOP: 07101 15.451.1489.7645 444042.0101/0301

PREFEITURA: 15015.15451.0030.1.016.449051.1500

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 870083

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 868791, publicada no DOE nº 35.166, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, referente ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 70/2020:

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE EXEÇÃO: 07/04/2021 A 06/04/202 – 07/04/2022 A 06/04/2023

LEIA-SE: PERÍODO DE EXEÇÃO: 07/04/2021 a 06/04/2022 – 07/04/2022 a 06/04/2023, respectivamente

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 870018

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 822870, publicada no DOE nº 35.030, DE 01 DE JULHO DE 2022 -EDIÇÃO SUPLEMENTAR, referente ao Extrato do Convenio nº 285/2022:

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 3.027.323,56

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 3.173.369,33

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEDOP: 07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEDOP: 07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301

PREFEITURA: 15 451 0030 1.016 449051 15000000

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 870011

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 – CV Nº 17/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Carajás Consultoria e Projetos Ltda - CNPJ 23.500.638/0001-97

OBJETO: Obtenção as outorgas de direito real de uso que autorizam a captação de água dos poços artesianos já existentes nos municípios de Inhangapi (01 Poço), Maracanã (01 Poço), São Caetano de Odivelas (02 Poços), São Francisco do Pará (08 Poços), Santo Antonio do Tauá (02 Poços), Terra Alta (1 Poço), Vigia (3 Poços), totalizando 18 poços para Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) referentes às obras de Saneamento Básico localizadas nesses municípios, no Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 31/10/2022 a 29/01/2023

VALOR: R\$ 146.357,98

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE03221

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.101 17.512.1489.7567 0101/0301 449035 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

sediada na Avenida governador José Malcher, 153, sala 12, Ed. Futura Office, Nazaré, em Belém, neste Estado, CEP 660035-065

TELEFONE: (91) 981276709

Protocolo: 870130

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 76/2022 – TP Nº 04/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

JAC Engenharia Eireli – CNPJ 40.672.565/0001-30

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica no Batalhão de Polícia Montada "Cassulo De Mello", no Município de Belém, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/11/2022 a 02/07/2023

Data da Assinatura: 27/10/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 870015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O SECRETÁRIO de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 2021/582499

Licitação nº: 003/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Data da Adjudicação: 27/10/2022

Data da Homologação: 27/10/2022

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA MATRIZ DE PONTA DE PEDRAS, no Município de PONTA DE PEDRAS, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

Empresa vencedora adjudicada: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA – EPP CNPJ: 04.205.167/0001-40 – VALOR: R\$ 449.749,38 (Novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

Belém/PA, 27 de outubro de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

(SEDOP/PA)

Protocolo: 869794